

## EDITAL 001/2021 - PROCESSO SELETIVO

### REGENTE ASSISTENTE DO CORAL PAULISTANO

A **SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**, devidamente qualificada, em cumprimento ao Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021, abre inscrições para seleção de **REGENTE ASSISTENTE DO CORAL PAULISTANO DO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO**.

Este edital não segue as normativas utilizadas para realização de concursos públicos, contudo, por ser ação de uma organização social de cultura, sua elaboração se dá em obediência aos princípios de impessoalidade, igualdade, publicidade e economicidade.

#### INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA

**Cargo:** Regente Assistente

**Corpo Artístico:** Coral Paulistano

**Nº de vagas:** 1

**Tipo de Contratação:** CLT

**Salário Bruto:** R\$ 11.710,85 (onze mil setecentos e dez reais e oitenta e cinco centavos)

**Benefícios:** Vale Refeição, Plano de Saúde e Odontológico, Seguro de Vida e Vale Transporte

**Carga Horária:** 30 horas semanais

**Horário de Trabalho:** Flexível

#### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

O Coral Paulistano abre as inscrições para seleção e contratação de Regente Assistente para exercer atividades junto ao Coral Paulistano.

O(a) profissional selecionado(a) será responsável por prestar assistência à Regente Titular do Coral Paulistano em atividades relacionadas a regência e direção do corpo artístico. Prestar assistência à Regente titular na elaboração e adaptações musicais, conduzir ensaios, orientar o grupo a fim de garantir a qualidade artística do coro; estudar as obras e partituras individuais e coletivas e presta assistência na preparação de repertórios diversos; participar

do planejamento estratégico relacionado ao grupo artístico; apresenta-se junto ao corpo artístico em espetáculos do Theatro Municipal de São Paulo.

### **PRÉ-REQUISITOS**

São requisitos obrigatórios para concorrer ao cargo:

- Domínio de técnica e gestual de regência;
- Habilidade para preparar e organizar ensaios;
- Conhecimento do repertório coral: obras dos diferentes períodos, estilos e compositores;
- Conhecimento avançado de harmonia e análise musical;
- Conhecimento de Alfabeto Fonético Internacional (IPA);
- Conhecimento de escrita e pronúncia de línguas estrangeiras, tais como: Latim, Italiano, Alemão, Francês e Inglês;
- Conhecimento avançado de técnica vocal;
- Habilidade ao piano suficiente para realização de aquecimento vocal, preparo e condução de ensaios através do piano;
- Experiência como regente.

São requisitos desejáveis para concorrer ao cargo:

- Formação superior em nível de graduação e/ou especialização em música e/ou Regência.

### **INFORMAÇÕES GERAIS**

O processo seletivo será dividido em 2 (duas) etapas:

- 1- Inscrição e Pré-Seleção (via inscrição *on-line*);
- 2- Entrevista e Audição (presencial).

### **ETAPA I - INSCRIÇÃO (ELIMINATÓRIA)**

O presente edital se destina, exclusivamente, a brasileiros, natos ou naturalizados, maiores de idade.

As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente através do e-mail [selecaocoralpaulistano@theatromunicipal.org.br](mailto:selecaocoralpaulistano@theatromunicipal.org.br) a contar da publicação deste edital até o dia **30 de setembro de 2021, às 23h59**. Para se inscrever, o candidato deverá enviar por e-mail:

1. Ficha de inscrição preenchida (disponibilizada no site);
2. Breve currículo artístico, máximo 2 duas páginas contendo informações de formação e experiência com atividades artísticas/performances.
3. 2 (duas) cartas de recomendação de professores ou maestros/maestras;
4. Link do youtube contendo 2 (duas) gravações atuais do candidato regendo 2 (duas) peças contrastantes para coro a cappella ou coro e instrumento ou coro e orquestra, podendo ser dois movimentos de uma mesma obra.

**Observação:** Os documentos deverão ser enviados no formato pdf.

Nesta Etapa, **eliminatória**, serão analisados os documentos enviados no ato da inscrição, caso a inscrição não contenha os itens informados acima, o(a) candidato(a) será automaticamente desclassificado(a).

O envio de toda a documentação não garante a aprovação para a próxima etapa.

Após análise do material pela Comissão de Seleção, os candidatos pré-selecionados serão comunicados por e-mail e receberão duas peças de confronto, para coro, que deverão preparar para a audição presencial.

O resultado desta etapa será divulgado até o dia **06 de outubro de 2021**, no site do Theatro Municipal ([www.theatromunicipal.org.br](http://www.theatromunicipal.org.br)).

## ETAPA II - ENTREVISTA E AUDIÇÃO

Nesta etapa serão analisados os conhecimentos, experiência e habilidades específicas na área de música e piano, através de entrevista pessoal e atividade prática junto ao Coral Paulistano.

A banca também poderá perguntar sobre repertório de música coral, avaliando o conhecimento dos diferentes períodos da História da Música, dos principais compositores que escreveram para coros e obras corais importantes.

A atividade prática consiste em conduzir um ensaio de aproximadamente 25 minutos com o Coral Paulistano (vocalise e trabalho da obra escolhida).

**- Execução do repertório enviado no ato da inscrição.** (Uma peça de confronto, à escolha do candidato, dentre aquelas enviadas por e-mail). O candidato será avaliado pela organização do ensaio, utilização eficaz do tempo, conhecimento técnico (gestual de regência), soluções de problemas musicais, abordagem e construção do som do coro, e interpretação da obra.

As entrevistas e audições ocorrerão entre os dias **18 e 23 de outubro de 2021**, a partir das 10h, no Complexo do Theatro Municipal de São Paulo. As datas e horários serão estipulados pela comissão organizadora, após resultado da Etapa I e divulgadas no site do Theatro.

**Importante:** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar, pelo site do Complexo Theatro Municipal e pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição, todas as divulgações referentes a este processo seletivo: comunicados, convocações e avisos.

**Dúvidas:** Entrar em contato por e-mail: [selecaocoralpaulistano@theatromunicipal.org.br](mailto:selecaocoralpaulistano@theatromunicipal.org.br)

## **AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

Os candidatos inscritos serão avaliados pela Banca Julgadora composta pela Direção do Coral Paulistano e convidados.

O resultado final será divulgado até **30 de outubro de 2021** no site do Theatro Municipal de São Paulo.

Caso o número de aprovados supere o número de vagas disponíveis, os excedentes ficarão em uma lista de suplentes, com vigência a partir da publicação dos resultados até 27/10/2022.

## **ADMISSÃO**

A admissão do candidato aprovado está prevista para **15 de novembro de 2021**.

O candidato aprovado terá o prazo de **5 dias úteis** após a divulgação do resultado para entrega da documentação necessária para sua admissão, sendo esta considerada a última etapa do processo.

A falta de documentos impossibilita a conclusão do processo de admissão.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

A inscrição do candidato implicará, por si só, no conhecimento e aceitação dos dispositivos e condições do presente edital.

Os candidatos deverão seguir os Protocolos contra COVID-19 praticados pelo Theatro Municipal de São Paulo durante a realização da Etapa II.

A ausência do candidato em qualquer uma das etapas implicará na sua desclassificação.

Não será efetuada troca de data e/ou horário da entrevista e audição (ETAPA II).

A simples aprovação do inscrito não enseja direito de admissão ou contratação, sendo ele aproveitado de acordo com a vaga existente e disponibilidade de recursos financeiros.

A Administração se reserva o direito de, a qualquer tempo, verificar a exatidão dos dados apresentados pelo candidato.

A decisão da banca julgadora será soberana, não cabendo ao(a) candidato(a) nenhum recurso, e terá como principais critérios de avaliação o currículo do(a) candidato(a), bem como a proficiência técnica e a musicalidade por ele(a) demonstrada durante a prova.

A Sustenidos Organização Social de Cultura não poderá contratar cônjuges ou parentes até 3º grau (pais, filhos e avós) de Conselheiros (as) e Diretores (as).

A Sustenidos Organização Social de Cultura não poderá contratar cônjuges, parentes até 3º grau (pais, filhos e avós) ou pessoas que tenham relacionamento pessoal ou romântico, onde estes tiverem relação de subordinação direta ou indireta.

## **SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**